



Acta n.º 3/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Residência de Estudantes de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Eng.º José Manuel Morgado Martins, Prof. Abel Monteiro Grilo e Rui Manuel Saraiva Ventura.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que os Senhores Vice-Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e o Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias não iam participar nesta reunião, por motivos profissionais, pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Exmo Senhor Presidente.-----

A reunião foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que teve conhecimento que as taxas aplicadas pela Empresa Águas do Zêzere e Côa desceram para números inferiores, ou seja, passaram de 0,60€/m³ para 0,58€/m³ e perguntou se isso é verdade.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha reunido, há 15 dias atrás, para tratar desse assunto, bem como dos juros de mora aplicados à facturação e os valores das rendas a pagar ao Município, uma vez que não concordava com as taxas aplicadas e as rendas lhe parecem baixas e acrescentou que aguarda a apresentação de uma proposta sobre estes assuntos.-----



Continuando, disse que na próxima semana irá reunir novamente para se analisar a proposta da concessão de “baixa” e que voltará a questionar estes assuntos.-----

A terminar, disse que se a proposta for vantajosa para todos os Municípios que fazem parte da Empresa Águas do Zêzere e Côa o assunto terá de ser analisado pelo executivo e pela Assembleia Municipal.-----

O Senhor Vereador Abel Grilo perguntou se a passagem superior da Malta vai abrir brevemente.-----

O Senhor Presidente disse que a ponte está praticamente concluída, que já se pode passar nela pedonalmente, acrescentando que deverá estar concluída no final do mês de Fevereiro. -----

Continuando, disse que não está prevista a asfaltagem dos acessos, apenas dos taludes de acesso, ficando um acesso de cerca de 100m de comprimento por asfaltar, o qual deve ser asfaltado pelo Instituto de Estradas de Portugal, mas que se tal não vier acontecer será de todo necessário que esses trabalhos sejam executados com o esforço financeiro do Município.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que a Estrada Nacional 221 foi feita há muito pouco tempo e antes do cruzamento para a Rapoula, já tem problemas de levantamento de alcatrão e acrescentou que a Câmara Municipal deverá averiguar de quem é a responsabilidade da sua reparação e saber se já foi recebida a obra.-----

O Senhor Presidente disse que a empresa adjudicatária da obra está à espera que o tempo melhore para que possa fazer as rectificações e acrescentou que todas as anomalias verificadas na referida Estrada, nos próximos cinco anos são da responsabilidade do empreiteiro.-----

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins deu conhecimento que no próximo dia 7 de Junho se vai realizar um passeio automóvel no Concelho de Pinhel e que o pedido de apoio financeiro e logístico para apoiar aquela iniciativa se justificava, porque são pessoas que vêm visitar o nosso Concelho e potenciais divulgadores das nossas potencialidades turísticas, culturais, gastronómicas e artesanais etc.-----



O Senhor Presidente solicitou ao Exmo Senhor Vereador Rui Ventura que analisasse o assunto, por forma habilitar o executivo Municipal a tomar a competente deliberação.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Empresa que procede à recolha do leite no Concelho de Pinhel avisou, com dois dias de antecedência, 47 agricultores de que não iria recolher o leite e acrescentou que os agricultores antes de se deslocarem à Câmara Municipal foram à DRABI da Guarda, mas que não conseguiram resolver o problema.-----

Seguidamente, deu conhecimento que se tinha realizado uma reunião para resolução do problema e que a Lacticôa tinha disponibilizado um auto-tanque, com o objectivo de recolher provisoriamente o leite.-----

Deu conhecimento que na passada terça-feira tinha reunido com todos os produtores de leite do Concelho de Pinhel, no Cine-Teatro, onde se chegou à conclusão de que a recolha só será viável se cumprirem algumas condicionantes e acrescentou que os produtores aderiram ao processo, porque se não a recolha não tem viabilidade dados os elevados custos que tem.-----

A terminar, disse que enquanto não se resolve o problema a Agripec continuará a fazer a recolha do leite.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Inspeção-Geral da Administração Local irá continuar na Câmara Municipal até finais do mês de Março.-----

Deu ainda conhecimento que o Tribunal já tinha apostado o visto no processo de “Adaptação da Casa Seixas a Paços do Concelho e que irá ser assinado brevemente o auto de consignação dos trabalhos.-----

A terminar, o Senhor Presidente disse que relativamente à Empreitada E.M 507-2/Alto de Valbom-Azêvo o processo tinha sido devolvido pelo Tribunal de Contas para se esclarecerem alguns pontos.-----



O Senhor Vereador Rui Ventura mostrou aos Senhores Vereadores a planta-síntese de ocupação do espaço, onde se realizará a XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas, tendo merecido aprovação por parte do executivo Municipal.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

Aditados:-----

2.1.5 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Requalificação do Bairro Dr. Manuel Vilhena - Pinhel”;-----

2.1.6 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente em Alverca da Beira”;-----

2.1.7 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação do Acesso à Quintã dos Bernardos e Vale de Madeira”;-----

2.1.8 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação dos caminhos de acesso à freguesia de Bouça-Cova”;-----

2.1.9 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais de 2009-01-26 da Empreitada “Alargamento das Ruas Albino Saraiva e Dr. António Seixas”;-----

2.1.10 Auto de Medição n.º 15 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”;-----

2.1.11 Auto de Medição n.º 16 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”;-----

2.1.12 Compra de uma parcela de terreno para rectificação do lote 50-A;-----

2.1.13 Vistorias efectuadas a vários estabelecimentos comerciais do Concelho de Pinhel;-----

2.1.14 António Pires Gonçalves – Pedido de rectificação de cálculos;-----

3. Pedidos de Apoio e Subsídios:-----



- 3.6 Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel – Apoio escolar;-----
- 3.7 Escola Secundária/3 de Pinhel – Pedido de subsídio;-----
- 3.8 Centro Social e Cultural do Pereiro – Pedido de subsídio;-----
- 3.9 STAP – Recuperação da Igreja de S. Luís, em Pinhel – “Execução de Trabalhos Diversos de Construção Civil e Carpintarias”;-----
- 3.10 Junta de Freguesia de Pínzio – Despesas no Jardim-escola;-----
- 3.11 Pedido de Adiantamento de verba à Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres;-----
- Outros Assuntos:-----
- 4.13 Informação sobre o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel;-----
- 4.14 Toponímia de Freixedas;-----
- 4.15 Rasteiro Auditivo Gratuito – Pedido de Autorização.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 16/01/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia catorze de Novembro do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 11h30m. -----

Pelas 11h45m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado as mesmas presenças. -----

2. Análise de informações dos Serviços Técnicos

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os autos de medição e as revisões de preços:-----



2.1.1 Revisão de Preços n.º 1 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 870,41 (oitocentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos) mais Iva;-----

2.1.2 Revisão de Preços n.º 3 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Póvoa D`El Rei”, no valor de € 494,72 (quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos) mais Iva;-----

2.1.3 Revisão de Preços n.º 5 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal da Atalaia”, no valor de € 3.699,84 (três mil seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

2.1.4 PH Informática – Lei n.º 56/2007 – Disponibilização Obrigatória dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela PH Informática, datado de 22 de Julho de 2008, através do qual informam que a Lei n.º 56/2007 (em aditamento ao Decreto-Lei 380/99) refere expressamente a obrigatoriedade da divulgação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território na Internet, através da sua inclusão nos “sítios electrónicos” de cada um dos Municípios.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter ao Departamento de Obras Municipais para início ao procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 Centro de Apoio Social de Pala – Pedido de Apoio Financeiro para construção de um lar de Idosos:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro de Apoio Social de Pala, datado de 26 de Janeiro do corrente ano, através do qual informam que iniciaram a construção do lar de idosos e perante a disponibilidade demonstrada pela Autarquia para co-financiar a construção e apetrechamento do referido Lar solicitam que



seja autorizado o pagamento da restante componente financeira, para que em conjunto possam ser criadas melhores condições de vida ao idosos daquela Freguesia.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 3 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea a) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Apoio Social de Pala um subsídio, no valor de 100.000,00 (cem mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a apresentação dos respectivos autos visados pelo Departamento de Obras Municipais, desta Autarquia e da celebração do competente protocolo.-----

3.2 Junta de Freguesia de Freixedas – Pedido de subsídio para aquisição de uma máquina destróçadora de mato:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas, datado de 19 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para aquisição de uma máquina destróçadora de mato -----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 26 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 6, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio as freguesias.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Freixedas alguns esclarecimentos sobre a matéria, por forma a habilitar o executivo Municipal a tomar a competente deliberação.-----



3.3 Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel – Pedido de subsídio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel, datado de 5 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, para a realização de algumas actividades.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, emitida a 20 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“O NARP tem desenvolvido actividades que são fundamentais para o bem-estar das famílias onde existe consumo excessivo de álcool. O trabalho em parceria com o Gabinete de Acção Social tem contribuído para mudanças significativas em agregados completamente desestruturados. Em 2008, foram acompanhados 13 doentes alcoólicos, este acompanhamento passa pela sensibilização para a 1ª consulta, acompanhamento á Unidade de Alcoologia em Coimbra e apoio psicossocial após alta hospitalar. Em 2009, foram já sensibilizados para 1ª consulta 3 doentes.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 16 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal considerando o excelente trabalho desenvolvido até à presente data deliberou, por unanimidade, atribuir ao Núcleo de Alcoólicos Recuperados de Pinhel um subsídio, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante celebração do competente protocolo.-----

3.4 Rodoviária da Beira Interior, SA - Transportes Escolares/Pagamento de um passe da Aluna Amanda Capelo:- Foi presente ao executivo Municipal uma factura



remetida pela Empresa Rodoviária da Beira Interior, SA, referente ao passe da aluna Amanda Capelo.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que o assunto devia previamente ser analisado pelo Gabinete de Educação.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião.-----

3.5 Associação Portuguesa Limitados da Voz – Pedido de subsídio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Portuguesa Limitados da Voz, datado de 15 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para dar continuidade à missão de servir a comunidade e o doente laringectomizado, de uma forma assertiva e altruísta.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 26 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, por dificuldades financeiras da Autarquia.-----

Outros Assuntos

4.1 Associação Nacional de Municípios Portugueses –Actualização dos Valores de seguro contra acidentes pessoais dos Bombeiros profissionais e voluntários – Proposta apresentada pela ANMP:- Foi novamente presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 12 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam que a Câmara Municipal de Pinhel informe se aceita o aumento dos valores de seguro, de acordo com a proposta apresentada, atendendo



que os capitais previstos na Portaria n.º 35/99, de 21 de Janeiro, são condições mínimas de seguro.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento que tinha remetido um ofício à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses de Pinhel a solicitar o envio de uma relação dos bombeiros que prestam serviço efectivo, em 2009.---

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião.-----

4.2 Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliação dos lotes 18 A, 31 A e 49 A da Zona Industrial antiga:- Foram presentes ao executivo Municipal três ofícios remetidos pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datados de 30 de Dezembro de 2008, referentes às avaliações dos lotes 18 A, 31 A e 49 A, sitos na Zona Industrial antiga, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor das informações prestadas pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitidas a 19 de Janeiro do corrente ano, das quais se extrai o seguinte:-----

“Trata-se da notificação de avaliação por entrega de IMI de participação do lote 18 A da zona industrial antiga. Após analisar, sou a informar que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI.-----

Trata-se da notificação de avaliação por entrega de IMI de participação do lote 49 A da zona industrial antiga. Após analisar, sou a informar que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI. -----

Trata-se da notificação de avaliação por entrega de IMI de participação do lote 31 A da zona industrial antiga. Após analisar, sou a informar que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliação da parcela de terreno para correcção do antigo lote 8, agora 8A da Zona Industrial antiga:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 30 de Dezembro de 2008, referente à avaliação da parcela de terreno para correcção do antigo



lote 8, agora 8A da Zona Industrial antiga, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitida a 19 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Trata-se da notificação de avaliação por entrega de IMI de participação de parcela de terreno para correcção do antigo lote 8, agora 8- A da zona industrial antiga. Após analisar, sou a informar que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 Associação Industrial e Comercial de Pinhel – Programa Finicia/Parceria entre o Município de Pinhel e a referida Associação:- Foi novamente presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Industrial e Comercial de Pinhel, datado de 12 de Dezembro de 2008, através do qual informam que a referida Associação está interessada em constituir-se parceira do Município no Programa IAPMEI – Parcerias para o crescimento – Funções Regionais.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 23 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Considerando o interesse manifestado na adesão, para que o processo possa ter seguimento, no âmbito do programa FINICIA é necessário escolher a Instituição Financeira. Propõe-se a CGD, A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e o Millennium BCP. A sociedade de garantia mútua a contactar será a Norgarante.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, escolher como instituição financeira a Caixa Geral de Depósitos (Pinhel).-----

4.5 Centro Social e Cultural de Gouveias – Cedência da Escola Primária:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro Social e Cultural de Gouveias, datado de 15 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam que lhe sejam cedidas as antigas instalações da Escola Primária para sede do mesmo.-----

Após análise de toda a informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do edifício ao Centro Social e Cultural de Gouveias, destinado ao fim



indicado, mediante a celebração do respectivo protocolo, onde deverá ficar incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a obrigatoriedade de que entregarão o espaço logo que o Município o solicite e delegou no Senhor Presidente a competência para subscrever o referido protocolo.-----

4.6 *IMOLIS – Apoio à Internacionalização para Angola e convite para investimento no Parque Empresarial e Residencial KAOP PARK, no Município de Cacaucó, em Luanda:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo IMOLIS – Empreendimentos Imobiliários, datado de 30 de Dezembro findo, através do qual convidam o Município de Pinhel a investir no Parque Empresarial e Residencial KAOP PARK, no Município de Cacaucó, em Luanda.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.7 *Aquisição do lote 8B, fracção H, com a área de 370m²:-* A Senhora Vereadora deu conhecimento do requerimento apresentado pelo Senhor Abel Nunes, através do qual solicita à aquisição da fracção H, do lote 8B, com a área de 370/m², sito na Zona Industrial de Pinhel. -----

Seguidamente, a Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento das diligências e dos contactos já efectuados com todos os promitentes compradores das fracções dos lotes 8B e 9B, bem como das respostas recebidas e, de seguida, apresentou o mapa elaborado de acordo com os critérios referidos na reunião de 1/06/2004, pela Comissão de Avaliação das Propostas referentes ao concurso para Atribuição de Lotes na Zona Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel, conforme planta anexa à presente acta, e que a seguir se transcreve:-----

| <i>n.º do concorrente</i> | <i>nome</i> | <i>n.º do lote e Fracção</i> | <i>Área do lote</i> | <i>Preço</i> |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------|
| 34 | Abel Nunes | 8B/Fracção H | 370 m ² | € 9,37/m ² |
| 4 | Fernando Pires da Silva | 9B/Fracção G | 370 m ² | € 9,936/m ² |
| 28 | Carlos Alberto Videira dos Santos | 8B/Fracção G | 370 m ² | € 10,00/m ² |



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

| | | | | |
|----|---|--------------|--------------------|------------------------|
| 12 | José Gonçalves Saraiva | 9B/Fracção B | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 24 | António Jorge Marques Santinho | 9B/Fracção F | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 13 | Rodrigo Morgado | 8B/Fracção E | 536 m ² | € 10,00/m ² |
| 15 | Manuel Fernando Monteiro | 9B/Fracção C | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 11 | Victor Manuel Simão | 9B/Fracção A | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 6 | Orlindo Grilo Monteiro | 8B/Fracção B | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 35 | António Manuel Aguiar Eusébio | 8B/Fracção F | 370 m ² | € 10,00/m ² |
| 20 | José Carlos de Azevedo | 9B/Fracção D | 536 m ² | € 10,00/m ² |
| 37 | Paulo Jorge Ribeiro Sebastião | 9B/Fracção E | 536 m ² | € 10,00/m ² |
| 22 | Maria da Conceição Fernandes Lemos | 8B/Fracção A | 370 m ² | € 10,00/m ² |

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da informação aprovar o mapa e atribuir ao Senhor Abel Nunes o lote 8B, fracção H, com a área de 370 m², pelo preço de € 9,37/ m², mediante a celebração da competente escritura -----



4.8 Compra de uma parcela de terreno a Francisco Santos Lima Dias para integrar no domínio público – Rectificação de áreas:- O Senhor Presidente deu conhecimento do requerimento apresentado por Francisco Santos Lima Dias, proprietário do lote n.º 53 que deu origem ao actual lote 48A, sito na Zona Industrial de Pinhel, através do qual propõe a venda de 498,50 m² de terreno, para rectificação do lote, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 7 de Dezembro de 2007. -----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adquirir a Francisco Santos Lima Dias, proprietário do lote n.º 48-A, uma parcela de terreno com a área de 498,50 m², para fazer parte integrante do domínio público, a que corresponde o artigo matricial provisório n.º 3703, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 484, pelo valor de € 025/ m², de que resulta o valor global de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), destinada à rectificação da área do lote, conforme deliberação tomada no passado dia 7 de Dezembro de 2007, mediante a celebração da respectiva escritura de compra e venda.-----

4.9 Xª Gala de Desporto da Mêda – Pedido de Apoio/Patrocínio para a Edição de uma Revista alusiva ao evento:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Jornal Nova Guarda, datado de 9 de Janeiro do corrente ano, através do informam que no dia 14 de Fevereiro do corrente ano se irá realizar a X Gala de Desporto, na Cidade da Mêda e solicitam a colaboração da Câmara Municipal de Pinhel, através da aquisição de um espaço publicitário, na Revista FW – Xª Gala de Desporto na Mêda, de forma a divulgar alguns dos eventos a realizar brevemente, tais como, Feira das Tradições ou Torneio de Andebol a realizar em Março.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.10 Análise e Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e 1ª Grandes Opções do Plano do ano de 2009:- Foi presente ao executivo Municipal a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2009.-----

Após uma análise exaustiva da proposta, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da



alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2009.-----

4.11 *Hasta pública de arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal*:- No seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro do corrente ano, o Senhor Presidente deu conhecimento que a hasta pública para arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal publicitada, através de edital, afixado nos lugares do costume tinha sido realizada pelas 9h30m e tinha ficado deserta de concorrentes.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, abrir nova hasta pública para a mesma loja, destinada a todo o tipo de comércio, com a mesma base e com os mesmos lances.-----

4.12 *Município do Sabugal – Página da Internet da CT BIN SAL*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Município do Sabugal, datado de Janeiro do corrente ano, através do qual dão conhecimento do teor do ofício que foi enviado ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo relacionado com a Página da Internet da CT BIN SAL, do qual se extrai o seguinte:-----

“Em síntese, não podemos deixar de mostrar o nosso desagrado pelo facto de não termos sido chamados a tomar conhecimento e emitir opinião sobre as várias fases de concepção do sítio CT BIN SAL. Por essa razão, e tendo em conta que consideramos que, para além da escassez de conteúdos colocados on-line, a sua falta de rigor afecta negativamente a imagem da Comunidade de Trabalho em Geral, e deste Concelho em particular (...)”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aditados

2.1.5 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Requalificação do Bairro Dr. Manuel Vilhena - Pinhel”*, no valor de € 12.605,94 (doze mil seiscentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) mais Iva;-----



2.1.6 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-03 da Empreitada “Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente em Alverca da Beira”, no valor de € 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco euros) mais Iva;-----*

2.1.7 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação do Acesso à Quintã dos Bernardos e Vale de Madeira”, no valor de € 11.072,55 (onze mil e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) mais Iva;-----*

2.1.8 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-05 da Empreitada “Pavimentação dos caminhos de acesso à freguesia de Bouça-Cova”, no valor de € 3.460,60 (três mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) mais Iva;--*

2.1.9 *Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais de 2009-01-26 da Empreitada “Alargamento das Ruas Albino Saraiva e Dr. António Seixas”, no valor de € 6.262,88 (seis mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) mais Iva;-----*

2.1.10 *Auto de Medição n.º 15 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”, no valor de € 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois euros) mais Iva;-----*

2.1.11 *Auto de Medição n.º 16 de trabalhos contratuais de 2009-02-04 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal - Atalaia”, no valor de € 13.112,10 (treze mil cento e doze euros e dez cêntimos) mais Iva;-----*

2.1.12 *Compra de uma parcela de terreno para rectificação do lote 50-A:- O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Paulo Jorge Correia, promitente comprador do lote 50-A, sito na Zona Industrial de Pinhel e no seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 1999, onde foi autorizada a venda do lote para seu nome, solicita a compra*



de 251,50 m² de terreno, ao preço de € 1,00 (um euro)/m² para rectificação da área do lote, conforme está descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel.-----

Após análise do mesmo e face às deliberações referidas e considerando ainda que o anterior proprietário António Pires Gonçalves & Martins, Lda não procedeu ao registo do alvará na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, em tempo útil, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, vender a Paulo Jorge Correia, o lote n.º 50-A, com a área de 1771,50 m², onde se inclui a parcela de 251,50 m² (para a rectificação da área já referida), ao preço de € 100/ m², de que resulta o valor global de € 1.771,50 (mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), a confrontar a Norte com o lote 49A, a Sul com o lote 51A, a nascente com a Rua Cidade Foz Côa e a Poente com o lote 48-A, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 3712, mediante a celebração da respectiva escritura de compra e venda. -----

2.13 Vistorias efectuadas a vários estabelecimentos comerciais do Concelho de Pinhel:- Foram presentes ao executivo Municipal 17 autos de vistoria efectuados a vários estabelecimentos comerciais, sítios nas Freguesias de Freixedas, Sorval, Gouveias, Azêvo, Santa Eufêmia, Pala e Ervas-Tenras.-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento das conclusões exaradas em cada um dos autos de vistoria, bem como das recomendações/sugestões apresentadas pelos peritos intervenientes.-----

Após uma análise exaustiva das vistorias, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, dar conhecimento das sugestões/recomendações apresentadas a cada um dos proprietários dos espaços vistoriados e solicitar ao Departamento de Obras Municipais que proceda em conformidade.-----

2.1.14 António Pires Gonçalves – Pedido de rectificação de cálculos:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido por António Pires Gonçalves, datado de 18 de Novembro de 2008, através do qual solicita a rectificação de cálculos, respeitante ao Loteamento n.º 1/2008, processo n.º 2/2007, uma vez que foram calculados 456,10m² de espaços verdes por compensação em numerário, quando no alvará foram discriminados apenas 404,00 m².-----



Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 29 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Em conclusão, contrariamente ao referido pelo requerente que diz ter efectuado o pagamento de 456,10 m² de espaços verdes, este pagou o valor da compensação em numerário da área de equipamentos (448,5 m²) e a compensação em numerário da área de espaços verdes (7,60 m²), não havendo assim qualquer direito a reembolso de quantias já pagas à Câmara Municipal”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal nos termos e para efeitos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferimento, com base no parecer técnico que lhe deve ser remetido.-----

Pedidos de Apoios e Subsídios

3.6 Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel – Apoio escolar:- O Senhor Presidente propôs que se atribuisse um subsídio aos Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado ao apoio escolar.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 6 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea p) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir aos Serviços Sociais Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Pinhel um subsídio, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo. -----



3.7 Escola Secundária/3 de Pinhel – Pedido de subsídio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Escola Secundária de Pinhel, datado de 27 de Janeiro do corrente ano, através do qual informam que nos próximos dias 13,14 e 15 de Fevereiro se irá realizar uma visita de estudo a Madrid, tendo em vista o proporcionar aos alunos de Artes o conhecimento das várias técnicas artísticas – Feira Mundial de Arte Contemporânea e visitar os Museus do Prado, Rainha Sofia e Thysscm.-----

Solicitam ainda a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas com deslocação, alojamento e alimentação.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 5 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete a Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir à Escola Secundária de Pinhel um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.8 Centro Social e Cultural do Pereiro – Pedido de subsídio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro Social e Cultural do Pereiro, datado de 4 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura, destinada ao apoio domiciliário que a Freguesia do Pereiro presta à comunidade.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 5 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no



âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Centro Social e Cultural do Pereiro um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.9 *STAP – Recuperação da Igreja de S. Luís, em Pinhel – “Execução de Trabalhos Diversos de Construção Civil e Carpintarias”*:- Foi presente ao executivo Municipal um fax remetido pelo STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A, datado de 6 de Novembro de 2008, através do qual enviam uma proposta para Recuperação da Igreja de S. Luís, em Pinhel, designadamente para execução de Trabalhos Diversos de Construção Civil e Carpintarias, no interior do edifício e construção civil e acabamentos interior e no exterior para os trabalhos de drenagem periférica da parede norte e fachada principal, no valor de € 25344,58 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) mais Iva.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 5 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea a) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos.”--

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel um subsídio, no valor de € 25.344,58 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) mais Iva, destinada ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo. -----



3.10 *Junta de Freguesia de Pínzio – Despesas no Jardim-escola:*- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Pínzio, datado de 26 de Outubro de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 310,80 (trezentos e dez euros e oitenta cêntimos), para fazer face a despesas efectuadas com a aquisição de areia e de um aspirador e respectivos sacos, conforme facturas apresentadas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de Animação Socioeducativa, emitida a 5 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“O documento que se encontra em anexo, é proveniente da Junta de Freguesia de Pínzio, referente às Despesas efectuadas com o Jardim-de-infância de Pínzio, nomeadamente com o Aspirador/ respectivos sacos e areia para o recinto exterior. Informo que, o montante total é de 330,80€ e ficou acordado na Reunião de Encarregados de Educação dos alunos do Jardim-de-infância de Pínzio, no dia 8 de Setembro de 2008, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pínzio adquirir o material e enviar a factura em nome da Câmara Municipal para esta proceder ao respectivo Pagamento.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 5 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Pínzio um subsídio, no valor de € 310,80 (trezentos e dez euros e oitenta cêntimos), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo. -----

3.11 *Pedido de Adiantamento de verba à Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres:*- O Senhor Presidente propôs que se autorizasse o adiantamento da verba incluída no Orçamento e no Plano de Actividades para o ano de 2009 à Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres.-----



A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro deu conhecimento do saldo existente.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar o adiantamento da verba, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e delegou no Exmo Senhor Presidente a competência para resolver o assunto.---

Outros Assuntos

4.13 *Informação sobre o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel*:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Chefe de Secção das Obras Particulares do Município de Pinhel, emitida a 23 de Janeiro do corrente ano, através da qual informa que, tendo em conta o referido no Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, no seu artigo 93º, os valores constantes no referido Regulamento são actualizadas anual e automaticamente, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de cada ano, segundo a evolução média anual do índice de preços do consumidor, sem habitação (taxa de inflação), registada no ano imediatamente anterior, pelo que, é estabelecido para o ano de 2009 um valor de 2,6%, devendo as taxas ser actualizadas nesse sentido.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o aumento proposto, devendo as taxas ser actualizadas, por forma a entrarem em vigor no próximo dia 02/03/2009.-----

4.14 *Toponímia de Freixedas*:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação elaborada pelo representante da Comissão de Toponímia, emitida a 12 de Janeiro do corrente ano, composta por treze folhas (original fica arquivado no dossier de toponímia), da qual se extrai o seguinte:-----

“Em resultado da reunião da Comissão de Toponímia, realizada no dia 15 de Dezembro de 2008, sou a informar o seguinte:-----

1. Foi analisada a situação da toponímia da Freguesia de Freixedas e verificada a sua conformidade com o Regulamento de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Pinhel.-----



2. Assim sendo, propomos a V. Ex.a que submeta este processo à Câmara Municipal para análise e, eventual, aprovação.”-----

Após análise de toda a informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a toponímia da Freguesia de Freixedas.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao Departamento de Obras Municipais para proceder às devidas alterações em planta, por forma a proceder-se à sua publicitação.-----

4.15 *Rastreiro Auditivo Gratuito – Pedido de Autorização*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Acústica Médica, datado de 16 de Dezembro de 2008, através do qual informam que no próximo dia 27 de Fevereiro se irá realizar na Cidade de Pinhel um rastreiro auditivo gratuito e solicitam autorização para ocupação de via pública para realização do referido rastreiro e a isenção das taxas e imposto de selo.---

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido rastreiro, mediante o pagamento das respectivas taxas, o que lhes deve ser comunicado.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às treze horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 6 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte)

